

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa
SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Prezados Senhores,

Solicito enviar proposta de preços, referente a Dispensa nº 002/2019 para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na elaboração da Política Anual de Investimentos do IMPRESEC, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos para a gestão de investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA/MA – IMPRESEC, para o ano de 2020.

O valor estimado para a contratação e de **R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)**, e o prazo para fornecimento dos produtos/serviços desta aquisição será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

A proposta de preços devesse especificar os produtos/serviços a serem adquiridos, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de fornecimento dos produtos e o prazo de validade da proposta, não inferior a 15 (quinze) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta CPL:

1. Registro Comercial, no caso de Empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus atuais administradores;
 - Inscrição do ato construtivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
2. Cópia de documento de identidade válido ou outro documento com foto do representante da Empresa;
3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal;
 - **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;**
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante:
 - **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**
6. Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, demonstrando situação regular mediante:
 - **CND Trabalhista.**

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Carolina/MA, 22 de **novembro** de 2019.



Alexandre Augusto Bringel Canavieira
Presidente do IMPRESEC

Paraíso do Tocantins/TO, 26 de novembro de 2019.

Ao
IMPRESEC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA
A/C: Sr. Alexandre Augusto Bringel
Presidente

PROPOSTA - OBJETO

CONFECÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

CONTAS PARA DEPÓSITO:

CAIXA ECONÔMICA

AG: 1141

CÓD. OPER: 003

C/C: 1870-2

BANCO DO BRASIL

AG: 804-4

C/C: 48661-2

APRESENTAÇÃO:

A política de Investimentos objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do Fundo de Previdência do Município de **CAROLINA-MA**, com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano de **2020** e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.

Respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução n. 3922, do Banco Central do Brasil - BACEN, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

PREÇOS

Item	Serviço	Prazo	Valor total
1	- Política Anual de Investimento 2019; - Formulário DPIN do Ministério Previdência Social; - Análise Quantitativa da Rentabilidade Carteira; - Análise de Cenário Econômico.	1	R\$ 1.800,00
TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 1.800,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) A política de investimentos se dará de forma exclusiva para o RPPS, que como usuário do serviço se compromete a utilizá-lo de acordo com as instruções fornecidas pela empresa, respeitando o direito de propriedade, não doando,

- cedendo, transferindo o conteúdo para terceiro sem a sua prévia autorização devidamente formalizada;
- b) A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação;
 - c) Não está inclusa na proposta, despesa com transporte, estadia e alimentação, dos técnicos da proponente, para realização dos trabalhos que porventura ocorram no local.
 - d) Serviços específicos fora do escopo desta proposta serão de responsabilidade do cliente;
 - e) Não estão inclusos nos valores desta proposta, todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente no país nesta data. Quaisquer alterações que se faça na legislação, os valores sofrerão alterações considerando a mesma proporcionalidade.
 - f) Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



Cezar Luiz Coldebella

Selfinvest Consultoria Pública Ltda .
Departamento Comercial

